

PORTARIA Nº 053/2019 de 02 de julho de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 046/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 059/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARLUCIA TULA PAIZANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica I-E, portadora do CPF nº. 036.149.906-05, residente e domiciliada na Rua Prof. Derly José de Almeida, nº. 297, Centro – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos dois (02) dias do mês de julho (07) de 2019.


Ari Jório
Diretor-Presidente

